



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140248 BR, com a justificativa “desconhecido”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 51/2024.

Contribuinte: Sebastião Edes Carari

CPF: 478.159.497-20

Endereço da obra: Rua Ademir Soares, 49, Bairro Central Parque

Auto de Intimação: 52661

Constatação: Obra sem licença para construção

Providências: Regularizar sua obra referente ao processo 6871/2018, através do protocolo eletrônico

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



